

## PORTARIA Nº 167/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o ano de 2015, aprovado conforme Decisão de Diretoria 0019/2015 do CREA-PA;

Considerando que não ocorreu a viagem de fiscalização aos municípios de Igarapé Miri e Cametá, inicialmente programada para ser realizada no período de 13 a 17 de abril de 2015;

Considerando a necessidade de realização da viagem para atender às demandas de denúncias, obras/serviços particulares, bem como, a prestação de serviços técnicos às Prefeituras locais.

RESOLVE:

AUTORIZAR o ajuste, no mês de maio, da programação de viagens de fiscalizações que não ocorreram, conforme previstas, nos meses de março e abril;

DESIGNAR o agente de fiscalização Augusto César Ferreira dos Santos para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização, no período de 11 a 15 maio de 2015, no horário normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de 05 (cinco) diárias ao funcionário designado, bem como, 01 (um) suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao funcionário para gastos com abastecimento, deslocamento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 7 de Maio de 2015.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE